



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 524/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 125 a 126 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, parecer jurídico referente a solicitação de prorrogação de licença maternidade, sob nº de protocolo 2090 de 11 de junho de 2018,

### RESOLVE:

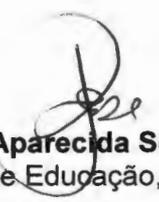
**Art. 1º. CONCEDER** prorrogação de Licença Maternidade de 23 dias, à Servidora Ana Paula Secco, matrícula funcional nº 2033-0, no período de 13 de setembro a 05 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte